



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3165 - PARTE 1

Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 27 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material Escolar que serão utilizados no decurso da realização da proposta didático-pedagógico das creches e escolas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Outubro de 2021.

  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

#### Extratos

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração a cláusula Sétima a por este termo de apostilamento do Contrato 00163/2021 – CPL firmado em 05 de Outubro de 2021, da Tomada de Preços nº 00009/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de conclusão da construção do Centro de Comercialização de Artesanato no Município de Catolé do Rocha-PB.

**Onde se lê:** A vigência do presente contrato será determinada: até 05/01/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, modifica-se para: A vigência do presente contrato será determinada: até 27/12/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Catolé do Rocha – PB, 13 de Outubro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito



EXPEDIENTE:  
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br